

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO Nº
01/2022 - LIVRO 001

1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a primeira reunião híbrida do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED] e secretaria pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS, Srta. Francielly [REDACTED], com a presença dos membros Sra. Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Sra. Andréia [REDACTED] (videoconferência) e Sr. André Luis [REDACTED] (videoconferência), devidamente investidos em seus cargos na sessão solene do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, com a presença do convidado permanente Sr. Cristiano [REDACTED] (presencial), Presidente da Portos RS, e do Sr. Vinícius [REDACTED] (presencial), Gerente de Governança da Portos RS, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Eleição do Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS; 2. Ciência sobre o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; 3. Discussão e deliberação sobre a indicação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; e 4. Apresentação do processo de transição de autarquia em empresa pública. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Primeiramente, o Sr. Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores membros do Comitê de Pessoas,

Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a necessidade da gravação da reunião, de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, conforme preceitua o art. 24, X, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os membros consentiram a gravação da reunião ordinária. Com estas considerações, o Sr. Presidente da Portos RS deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, abrindo o debate dos senhores membros quanto a Eleição do Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS. **Deliberação:** o Comitê aprovou, por unanimidade, a designação da Sra. Thaís Marina [REDACTED], brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita na OAB/RS sob o nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], CEP [REDACTED], como Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS. Assumindo os trabalhos, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião chamando à ordem o **segundo item da pauta**, apresentando, para ciência, o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. **Deliberação:** o Comitê se deu por ciente do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois e requisitou a correção da formatação do art. 27, VIII do referido Regimento na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração da Portos RS. Em seguida, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração colocou à apreciação o **terceiro item da pauta**, abrindo o debate sobre a indicação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. **Deliberação:** o Comitê, por unanimidade, atestou que os nomes indicados não cumprem as exigências legais necessárias para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme disposto no art. 39, §5º, incisos I a IV, alíneas a, b e c, do Decreto nº 11.048, de 18 de abril de 2022. Por fim, no **quarto e último item da pauta**, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração solicitou ao Presidente da Portos RS que apresentasse o processo de transição de autarquia em empresa pública. Assim, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por

todos os membros, vai assinada por mim, Francielly [REDACTED], e pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

THAIS MARINA
[REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por THAIS MARINA
Dados: 2022.07.20 22:43:51 -03'00'

Thaís Marina [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS [REDACTED]
Data: 19/07/2022 09:18:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Luis [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA [REDACTED]
Data: 19/07/2022 09:43:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Andréia [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 21/07/2022 09:17:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francielly [REDACTED]